

Governo aplica sobretaxas contra importação desleal

De olho na concorrência desleal que a indústria nacional sofre com as importações, o governo aplicou duas novas medidas de proteção à indústria brasileira. Foi publicada no "Diário Oficial da União" da última segunda-feira resolução que aplica direito antidumping definitivo - para conter importações desleais que possam prejudicar a indústria brasileira - sobre o magnésio metálico em formas brutas, contendo pelo menos 99,8%, em peso, de magnésio, quando originárias da Rússia. Além disso, as importações de papel cuchê leve, originárias dos Estados Unidos, Finlândia, Suécia, Bélgica, Canadá e Alemanha, serão sobretaxadas.

A medida aplicada para as compras de magnésio tem vigência de cinco anos e determina o recolhimento de direitos antidumping por meio de alíquota específica fixa, de US\$ 890,73 por tonelada. O magnésio metálico é usado pela indústria de alumínio para a produção de ligas de alumínio que são usadas na fabricação de produtos extrudados, laminados e latas de bebidas.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), a investigação de dumping para importações de magnésio foi iniciada a pedido da empresa Rima Industrial S.A., mesma peticionária da investigação que resultou, anteriormente, na aplicação de direito antidumping para as importações chinesas do produto, com alíquota de US\$ 1,18 por quilo, em 2009.

Para as importações brasileiras de papel cuchê leve, o Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex) decidiu aplicar direito por cinco anos, confirmado a aplicação do direito provisório que já estava vigente. Foi fixada a sobretaxa fixa, que varia de US\$ 45,94 a US\$ 473,76 por tonelada importada, a depender do fabricante e país de origem.

O papel cuchê leve é utilizado, principalmente, para impressão de revistas, catálogos e material de publicidade, como encartes, folhetos, tabloides, dentre outros, podendo ser fabricado para impressão em offset ou rotogravura.

FONTE: AGENCIA O GLOBO